



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

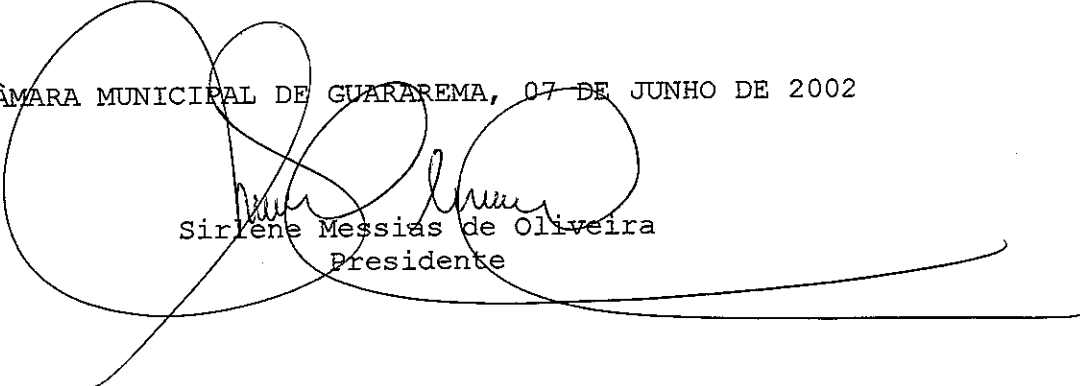
PORTARIA Nº 03/02

SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E,

Conceder a Sra. Tânia Mara Dias, Agente Administrativo I, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 21/08/00 a 20/08/01, a serem gozados de 10 a 19/07/02, tendo que reassumir suas funções no dia 22/07/02.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE JUNHO DE 2002



Sirlene Messias de Oliveira  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 07 de junho de 2002 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.